



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0027-2018

**Presta Homenagem aos Profissionais
Sepultadores pelos relevantes e inestimáveis
serviços prestados em nosso Município.**

PROCESSO Nº 3779-2018

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, em virtude dos relevantes e inestimáveis serviços prestados em nosso Município pelos profissionais sepultadores, prestará justa homenagem a esta categoria de trabalhadores que muito contribuem para a manutenção do sistema social.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que serão conferidos um estojo com cartão de prata a cada um dos homenageados, bem como ao Administrador da Seção de Cemitérios e Velórios de nosso Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2018.

TIA CLEUSA
Vereadora

Protocolo Nº 4052-2018
12/12/2018

Diretoria Legislativa – TC/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0027-2018
Processo nº 3779-2018

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem aos profissionais sepultadores de nosso Município, pelos inestimáveis e relevantes trabalhos prestados à população guaratinguetaense.

Cumpramos ressaltar que a profissão de sepultador, mais conhecido como “Coveiro” é uma das profissões mais antigas e que contribuem para a manutenção do sistema social e a sua relevância pode ser aferida por qualquer um de nós que, em algum momento de nossa vida, tivemos o dissabor de perder um ente querido e, desta forma, nada mais justo do que se prestar uma homenagem àqueles que têm a incumbência de um dia nos atender sem nunca nos ter conhecido.

Ante o exposto, requeremos a aprovação do presente Projeto, contando com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2018.

TIA CLEUSA
Vereadora

Diretoria Legislativa – TC/cm.